



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2008**

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos e, Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, por motivo de serviço.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO: AUDIÇÃO DE POPULARES DE COVAS DO MONTE QUE RECLAMAM SOBRE REAIS SITUAÇÕES DE ÍNDOLE AMBIENTAL, QUE AFECTAM A POPULAÇÃO DO LUGAR. -----**

Tendo sido apresentada reclamação sobre reais situações de índole ambiental, que afectam a população do lugar de Covas do Monte, estiveram presentes moradores bem como o Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio para clarificar as diversas situações: falta de iluminação pública; entrega da ex-escola de Covas do Rio à Associação e seu funcionamento, uma vez que a mesma não apresenta contas há alguns anos aos seus associados; situação da fossa que foi aberta e que escorre para a rua e entulho na estrada que não deixa circular os carros. Quanto à iluminação pública o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a EDP retirou da via pública a iluminação sem autorização da Câmara Municipal. Foram efectuadas diligências junto da EDP, que pretende que a Câmara pague 135€ para que seja restabelecida, com o que a Câmara não concorda. Deverá por esse motivo ser oficiada a EDP para que esclareça quem mandou retirar a iluminação e, uma vez apurado o mandante, o mesmo terá a responsabilidade de voltar a colocá-la. No que se refere à ex-escola, o Sr. Presidente informou que na altura da cedência da escola à Associação, em 1995, não foi formalizado o acto pelo que, foi informado pela Directora da DAG, que já foram solicitados documentos para esse efeito. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia confirmou que na altura, a Câmara Municipal efectuou algumas obras, não fazendo no entanto, parte da Direcção da Associação. O Vereador Sr. José Duque manifestou a sua opinião de que, os próprios órgãos da Associação se devem entender quanto à sua gestão e que, a Câmara Municipal não deve interferir, devendo sim, averiguar em que condições se encontra o seu funcionamento, dado que a escola foi cedida e objecto de investimentos para um determinado fim. Entende também que, todas as Associações em que a Câmara atribui subsídios, deveriam dar a conhecer, à entidade, da aplicação dessas verbas. O Vereador Dr. José Sousa defende que a Associação não deve ser exclusiva de uma minoria mas sim, de todos quantos a ela se pretendam associar caso contrário, a sua existência não tem sentido. O Sr. Presidente da Câmara Municipal entende que, deverá ser verificado se a Associação mantém a mesma filosofia e, se estão a ser cumpridos os fins para que foi criada tendo, todo o Executivo concordado. Quanto à existência de uma fossa aberta que, de acordo com os moradores presentes, derrama dejectos



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

para a via pública, o Sr. Presidente informou que a situação irá ser averiguada pela Fiscalização Municipal uma vez que, é uma questão de saúde pública. Quanto à retirada dos postos públicos por particulares, irá ser solicitado à EDP que verifique a existência de irregularidades, uma vez que a Câmara Municipal não pode estar a suportar despesas de particulares. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

O Vereador Sr. José Duque, chamou a atenção para o facto dos holofotes que iluminam as pontes sobre o Rio Vouga, nas Termas de S. Pedro do Sul, estarem desligados, o que não beneficia a imagem da localidade. Referiu também que tem recebido algumas reclamações de munícipes, em relação ao mau estado da escadaria localizada ao lado do Pavilhão Gimnodesportivo bem como, em relação ao estado do terreno que confronta com a Igreja das Testemunhas de Jeová, uma vez que o mesmo se encontra sujo e repleto de enormes silvas. Dada a localização do terreno, defende que o dono deve ser notificado para proceder em conformidade. Questionou também o Sr. Presidente da Câmara, se era do seu conhecimento, o corte de cedros para venda, por parte de um particular, na estrada de Ferreiros (domínio público) uma vez que, a terem que ser efectuados os cortes, a lenha deveria ser entregue nas escolas do Concelho, que ainda utilizam fogões de sala. O Sr. Presidente esclareceu que, em relação ao holofote e à escadaria do Pavilhão Municipal, irá dar orientações aos serviços técnicos para averiguarem as situações. Quanto ao terreno, irá remeter o assunto ao Gabinete Técnico Florestal para agir em conformidade, notificando o proprietário para a sua limpeza. No que respeita ao corte dos cedros, informou que o processo de averiguações, já está a decorrer, remetendo o mesmo para Tribunal, caso seja necessário. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 267/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 268/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 3.185.461,11€ (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um euros e onze centimos); -----

- Operações de Tesouraria: 826.006,62 € (Oitocentose vinte e seis mil, seis euros e sessenta e dois centimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 269/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 09 a 20 de Junho de 2008, em 662.243,74€ (Seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três euros e setenta e quatro centimos) de operações orçamentais e em 74.079,47€ (Setenta e quatro mil, setenta e nove euros e quarenta e sete



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 9 a 20 de Junho de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 9 a 20 de Junho de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 9 a 20 de Junho de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 9 a 20 de Junho de 2008 de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (49 a 52), Publicidade (320 a 324) e Ocupação da Via Pública (12 a 13); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (5), Licença de Representação (04), Licença Especial de Ruído (5), Espectáculos na Via Pública (4), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (3), Execuções Fiscais (1) e Aluguer de Quermesse (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (1773, 1775 e 1806), Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (1774), Licenças de Cemitério (1764, 1776 e 1816) e Travessia/Ocupação da Via Pública com canos (1747, 1752, 1805).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19/06/2008, que autorizou o transporte dos ginastas de Lisboa para S. Pedro do Sul e regresso, que vão participar no 12.º Festival Nacional de Ginástica de S. Pedro do Sul, no próximo dia 28 de Junho, de acordo com o pedido de apoio apresentado pela Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul e, no seguimento da deliberação n.º 262/2008, concordando assim com o orçamento apresentado, no valor total de 850,00€. -----

- **1.2.7** - Homologar o Acordo de Parceria, datado de 11/06/2008, realizado entre o Município de S. Pedro do Sul, Termalístur, E.E.M, Região de Turismo de Dão - Lafões e “Planeta Vermelho - Internacional Music, Lda”, em que regula a participação das partes na organização de um evento promocional denominado “Concerto de Verão”, com a participação principal do grupo musical “Fingertips”. -----

- **1.2.8** - Tomar conhecimento da informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 11/04/2008, referente ao processo n.º 01/1997/75 – Demolição de habitação no lugar do Aido, freguesia de Várzea. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/06/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Armando Rodrigues de Matos, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 21/06/2008 às 16h00 e termo no dia 22/06/2008 à 01h30 e no dia 22/06/2008, com início às 9h00 e termo no dia 23/06/2008 à 01h30.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/06/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Clube de Cultura e Desporto de Bordonhos, para realização de arraial com música ao vivo, no Largo da Igreja, freguesia de Bordonhos, com início no dia 21/06/2008 às 21h00 e termo no dia 22/06/2008 às 02h00, no dia 22/06/2008, com início às 21h00 e termo no dia 23/06/2008 às 02h00, e no dia 23/06/2008 com início às 21h00 e termo no dia 24/06/2008 às 02h00. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 270/08 - 1.3 - PEDIDO DE PARECER DE UTILIDADE PÚBLICA, APRESENTADO POR “CAMINHO DE ENCONTRO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL C.R.L.”.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a presente Cooperativa como de utilidade pública. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 271/08 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOSÉ DA ROCHA FERREIRA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a José da Rocha Ferreira, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no Lugar do Cruzeiro - Pesos, Freguesia de Sul, com início no dia 28/06/2008 às 14h00 e termo no dia 29/06/2008 às 02h00; no dia 29/06/2008 com início às 9h00 e termo no dia 30/06/2008 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 272/08 - 32.1 - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SUL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA NO LUGAR DE OUTEIRO.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Acordo celebrado entre o Município e a Freguesia de Sul, para execução de calçada no lugar de Outeiro, da mesma freguesia, concordado com as cláusulas que a seguir se transcrevem: “ Cláusula Primeira – O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda – Para execução dos trabalhos inerentes à parceria que se opera pelo presente acordo, a Câmara Municipal fornece à Junta de Freguesia de Sul, 38 TN de cubos de pedra 10×10, e 32 TN de pó de pedra, no valor de 1.304,38€; Cláusula Terceira – A Junta de Freguesia de Sul compromete-se a orientar



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

a execução dos trabalhos da referida calçada e fornecer a mão-de-obra; Cláusula Quarta – A fiscalização dos trabalhos será efectuada pelos serviços da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul; Cláusula Quinta – O fornecimento dos referidos materiais serão fornecidos conforme pedido da Junta de Freguesia de Sul; Cláusula Sexta – O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes através de uma proposta de denúncia devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia; Cláusula Sétima – Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente acordo serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.”-----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 273/08 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE STAND NAS FESTAS DA VILA, APRESENTADO PELO PROJECTO CRIAR RAÍZES. -----**

Conforme o solicitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gracioso, um stand nas festas da vila ao “Projecto Criar Raízes”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 274/08 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE STAND, PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS - FESTAS DA VILA/2008, APRESENTADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CÂNCRO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gratuito, à “Liga Portuguesa Contra o Câncer” um stand para participação no certame de actividades económicas - Festas da Vila/2008. Nota: A presente deliberação foi apresentada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 275/08 - 4.3 - PEDIDO DE IMPRESSÃO, A TÍTULO GRACIOSO, DE PLACAS SINALÉTICAS, APRESENTADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a título gratuito, a impressão de 8 (oito) placas de sinalética interior com 0,40x0,15 cm. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 276/08 - 4.4 - PROPOSTA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS A TODOS OS VENDEDORES, EXPOSITORES, COMERCIANTES E DIVERSÕES AMBULANTES PRESENTES NO RECINTO DAS FESTAS DA VILA/2008. -----**

No seguimento de deliberação tomada em 12/05/2008, “Festas da Vila – Previsão de Receita e Despesas”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador da Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 12/06/2008, isentar do pagamento de taxas, todos os vendedores, expositores, comerciantes e diversões ambulantes presentes no recinto das Festas, uma vez que já estão sujeitos ao pagamento do aluguer dos standes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 277/08 - 1.4 - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE CAMPISMO RURAL DA FRAGUINHA E TABELA DE PREÇOS PARA O ANO DE 2008, APRESENTADO POR “PÉS NA TERRA – TURISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL E VALORIZAÇÃO HUMANA”.** -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto Regulamentar N.º 60/2002 de 12 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Parque de Campismo Rural da Fraguinha bem como, a Tabela de Preços a praticar no ano de 2008, apresentado por “Pés na Terra – Turismo, Desenvolvimento Rural e Valorização Humana”.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 278/08 - 1.5 - ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO-AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL - PEDIDO DE ADIANTAMENTO.** -----

Analisado o presente pedido e, tendo em conta o objectivo da Associação que visa a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, a requalificação do centro urbano e o seu desenvolvimento enquanto espaço comercial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao adiantamento da verba prevista para o projecto, no valor de 61.264,20€, que corresponde ao montante que falta executar do projecto de investimento, sendo a Câmara Municipal, posteriormente reembolsada deste valor.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 279/08 - 1.6 - PEDIDO DE EQUIPAMENTO DE VIATURA DE TRANSPORTES ESCOLARES – LEI N.º 13/2006 DE 17/04, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO.** -----

No seguimento da deliberação n.º 167/08 – 4.1, de 28/04/2008 e, de acordo com a informação DAG/SAP n.º 104/2008, datada de 13/06/2008, que discrimina o equipamento necessário para a referida viatura bem como, a estimativa da respectiva despesa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a mencionada deliberação, atribuindo um subsídio no valor total do custo do equipamento.-----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 280/08 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MANUEL ADELINO DOS SANTOS PEREIRA DE CARVALHO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença Especial de Ruído, a Manuel Adelino dos Santos Pereira de Carvalho, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar do Cruzeiro, Freguesia de Baiões, com início no dia 04/07/2008 às 15h00 e termo no dia 05/07/2008 às 2h00; no dia 05/07/2008 com início às 15h00 e termo no dia 06/07/2008 às 3h00; no dia 06/07/2008 com início às 15h00 e termo no dia 07/07/2008 às 3h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 281/08 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CARLOS ALBERTO DUARTE LARANJEIRA. ---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença Especial de Ruído, a Carlos Alberto Duarte Laranjeira, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 19/07/2008 à 17h30 e termo no mesmo dia às 24h00 e no dia 20/07/2008 com início às 10h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 282/08 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ANTÓNIO DA ROCHA MARTINS. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença Especial de Ruído, a António da Rocha Martins, para realização de baile, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sacados, Freguesia de S. Félix, com início no dia 26/07/2008 às 12h00 e termo no dia 27/07/2008 às 02h00 e no dia 27/07/2008 com início às 12h00 e termo no dia 28/07/2008 às 02h00. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 283/08 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ADÉLIO LOUREIRO ROCHA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença Especial de Ruído, a Adélio Loureiro Rocha, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar Fermontelos, Freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 18/07/2008 às 16h00 e termo no dia 19/07/2008 às 02h00, no dia 19/07/2008, com início às 16h00 e termo no dia 20/07/2008 às 02h00 e no dia 20/07/2008, com início às 16h00 e termo no dia 21/07/2008 às 02h00.-----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 284/08 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE DEZEMBRO DE 2007/JANEIRO 2008 (TURNOS 1 E 2) - COBRANÇA COERCIVA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Dezembro de 2007/Janeiro de 2008 (Turnos 1 e 2), nos termos da informação n.º 69, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 19/06/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 285/08 - 32.2 - PAGAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSA – COBRANÇA COERCIVA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva do valor em débito referente ao pagamento de limpeza de fossa, nos termos da informação n.º 68, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 19/06/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 286/08 - 4.5 - FESTAS DA VILA/2008 - SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE. -----**

Na sequência de procedimento SAP n.º 0424/08, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o serviço de sonorização para o Festival de Folclore, à firma Electro-



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Rádio S. Pedro, Lda., pelo valor de 245,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 287/08 - 4.6 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE LUGAR NAS FESTAS DA VILA, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO POR SOFIA LIBERDADE.** -----

Atentas as razões invocadas pelo requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o lugar solicitado nas Festas da Vila para colocação de uma barraca, para venda de instrumento musical tradicional: o passarinho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 288/08 - 4.7 - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 445/07 – 4.4 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO LIVRO “LANDEIRA NOS 250 ANOS DA BENÇÃO DA CAPELA DE SANTA SUSANA E OUTROS APONTAMENTOS MONOGRÁFICOS”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO “OS BAIRRISTAS DA LANDEIRA” – SANTA CRUZ DA TRAPA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a deliberação supra referida, no sentido de apoiar a referida publicação, com a atribuição de um subsídio no valor de 250.00€.-

**DELIBERAÇÃO N.º 289/08 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA – VALADARES.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência de transporte, a título gratuito, para deslocação de um Grupo Folclórico, vindo do México, para participação no Festival de Folclore de Valadares, contribuindo assim para a divulgação da Região de Lafões, ficando no entanto a mesma cedência, condicionada à disponibilidade da viatura. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 290/08 - 4.9 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO PARA A EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM PERTURBAÇÕES DO ESPECTRO DO AUTISMO, APRESENTADA PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA.** -----

No seguimento da deliberação n.º 237/08 – 4.4., tomada em 09/06/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer as carências de mobiliário, na medida do possível; quanto aos transportes, ficarão condicionados à disponibilidade das viaturas, devendo as respectivas despesas serem repartidas por todos os parceiros do projecto. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 291/08 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a ampliação de oito cartazes A2, no âmbito da realização do XVIII Festival Nacional de Folclore. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 292/08 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MOSTEIRINHO.** -----

No seguimento da deliberação n.º 107, de 10/03/2008 e, após ter sido efectuado o levantamento dos custos inerentes ao apoio proposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a mencionada deliberação, cedendo as tintas e vernizes solicitados, devendo o fornecimento da telha ser reavaliado no próximo ano. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 293/08 - 4.12 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 208/08 DE 26 DE MAIO DE 2008-PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO/ANEXOS, SITA NO LUGAR DE CERDEIRO, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA, APRESENTADO POR MARIA ALDINA DOS SANTOS FERREIRA.**-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação n.º 208/08 de 26 de Maio de 2008 no sentido de, onde se lê: "... informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Isabel Costa, datada de 04/04/2008...", deve ler-se "...informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Isabel Costa, datada de 04/04/2007...". -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 16h25, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**